



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
11 / 11 / 2019 às 13:25 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 30
Sob o nº 195/2019

Servidor Responsável

Aprova as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas (MG), no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXIX, alínea “b”, da Resolução nº 153, de 8 de setembro de 2014, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Bonfinópolis de Minas, referentes ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 08 de novembro de 2019.


CÉLIA PEREIRA DE MORAIS
Presidente


JOSÉ GERALDO CARDOSO
2º Secretário